

doria de Monitoramento e Avaliação de Programas, 15 (quinze) dias de Licença Saúde no período de 04/01/2026 a 18/01/2026.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1285071

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0066/2026-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2079666;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora MARCIA CORREIA LAGO MOURA, Id. Funcional nº. 54194478/1, ocupante do cargo Assistente Social/Coordenadora, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, durante o impedimento legal do titular FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO, Id. Funcional nº. 6403638/1, no período de 04/01/2026 a 18/01/2026.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 04/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1285074

PORTARIA Nº. 0068/2026-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2063332;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUCIA NAZARE DE MELO CARDOSO, Id. Funcional nº. 5309107/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Processos de Gestão, durante o impedimento legal da titular EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES, Id. Funcional nº. 57176277/7, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1285105

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE FISCAL Nº 59/2026 - DAF/SEPLAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº. 2026/2081487;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 27/2026 - DAF/SEPLAD, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.494, de 13 de janeiro de 2026.

DESIGNAR o servidor ANDRÉ FERNANDES DE PONTES, Id. Funcional nº. 55587294/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para a função de Fiscal Titular e a servidora FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5978683/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 33/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa AMAZÔNIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1285050

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marçó, CEP: 66.093-543, Belém/PA e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.368.875/0001-52, sediada na Avenida Estados Unidos, nº 1.200, Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP: 14200-000.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo aditivo tem por objeto o acréscimo (26 M²) de mobiliários do Lote 1, item 5 da Ata de Registro de Preços nº 012/2024-CREA/ES, para atender as necessidades do prédio sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, alterando, assim, o quadro "Descrição dos itens" do item 1.2. da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do contrato nº 12/2025. Com o acréscimo do quantitativo (M²) do item 9 do quadro "Descrição dos itens", o valor total do contrato resultou na importância de R\$ 1.943.639,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais.).

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

PI: 4110008338E

Ação: 290128

Natureza de Despesa:

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 1.698.663,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Programa de Trabalho: 06.125.1510.7561 – Adequação de Unidades do Detran

PI: 103REFCRTBE

Ação: 299075

Natureza de Despesa:

44.90.52 – Mobiliário em Geral

Fonte: 01752000061-012797 02752000061-012797

Valor: R\$ 244.976,00

Total Geral: R\$ 1.943.639,00

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

Ato praticado nos termos da PORTARIA Nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

ANTÔNIO DE JESUS FERNANDES RAMOS

FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Protocolo: 1285180

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0067/2026-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2009733

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora LEIA DA SILVA MOURA, Id. Funcional nº 5824249/3, ocupante do cargo de Perito Médico, lotada na Coordenadoria de perícia medica, no período de 08 de janeiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 04/11/2019 à 03/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1285069

PORTARIA Nº065/2026-DAF/SEPLAD, 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
57234923/1	ADRIANA DOS SANTOS SOUSA	2025/2026	02/02/2026 a 13/02/2026 (12 dias)
54196765/3	ALINE DA COSTA OLIVEIRA	2025/2026	23/02/2026 a 09/03/2026 (15 dias)
5985981/1	AMINTAS LOPES DE OLIVEIRA NETO	2025/2026	23/02/2026 a 09/03/2026 (15 dias)